

SEGURANÇA online . pt

Não é apenas um portal, é uma ferramenta de trabalho.

Notícias | Informação | Cálculo e Questões Técnicas | Legislação | Normalização | Agenda | Directório Empresarial | Loja | Pesquisa | Publicidade

CIDADÃO

- Segurança em Casa
- Segurança no Trabalho
- Emergências
- Crianças e Escolas
- Idosos
- Espaços Públicos
- Produtos e Equipamentos

PROFISSIONAL

- Segurança Contra Incêndio
- Segurança Electrónica
- Segur. e Higiene no Trabalho
- Protecção Civil
- Segurança Privada

Especialistas alertam que lei da videovigilância pode ser inconstitucional

2011-12-09



O constitucionalista Jorge Miranda e o advogado especialista em protecção de dados Luís Neto Galvão alertam para o facto da proposta do Governo para a instalação de câmaras de videovigilância poder ser inconstitucional.

Jorge Miranda, contactado pela Agência Lusa, admitiu não conhecer em pormenor a proposta do Governo, mas admitiu estar preocupado uma vez que diz confiar nos "saber especializado" da Comissão Nacional de Protecção de Dados. O constitucionalista defendeu ainda que "se há um direito fundamental que é verdadeiramente importante é o direito à privacidade, não podemos cair num 'Big Brother' que está a acompanhar-nos por toda a parte", acrescentando que "tem que haver uma ponderação entre vários direitos".

"Eu compreendo que haja imperativos de segurança, mas não ao ponto de comprometerem completamente a privacidade. Tem que haver um equilíbrio entre o princípio da privacidade e o princípio da segurança. Não podemos cair numa visão securitária como se verifica nos Estados Unidos, em que há um controlo de todos os passos das pessoas", disse ainda Jorge Miranda.

Por sua vez, Luís Neto Galvão admitiu que existem "fundamentos para a inconstitucionalidade porque de facto há um artigo na Constituição que garante a protecção de dados pessoais e diz que uma das formas de ser garantida a protecção é através de uma entidade independente, que é a CNPD". Na opinião de Luís Galvão as alterações que o Governo quer introduzir esvaziam a CNPD de poderes, deixando os pareceres desta de serem vinculativos para serem consultivos.

O advogado e especialista em protecção de dados alertou ainda que quando se retira poderes "importantes" à CNPD, "isso pode configurar uma inconstitucionalidade".

LOGIN  Gosto 282

username
password

REGISTE SE AQUI >

Especialistas alertam que lei da videovigilância pode ser inconstitucional

2011-12-09

O constitucionalista Jorge Miranda e o advogado especialista em protecção de dados Luís Neto Galvão alertam para o facto da proposta do Governo para a instalação de câmaras de videovigilância poder ser inconstitucional.

Jorge Miranda, contactado pela Agência Lusa, admitiu não conhecer em pormenor a proposta do Governo, mas admitiu estar preocupado uma vez que diz confiar nos "saber especializado" da Comissão Nacional de Protecção de Dados. O constitucionalista defendeu ainda que "se há um direito fundamental que é verdadeiramente importante é o direito à privacidade, não podemos cair num 'Big Brother' que está a acompanhar-nos por toda a parte", acrescentando que "tem que haver uma ponderação entre vários direitos".

"Eu compreendo que haja imperativos de segurança, mas não ao ponto de comprometerem completamente a privacidade. Tem que haver um equilíbrio entre o princípio da privacidade e o princípio da segurança. Não podemos cair numa visão securitária como se verifica nos Estados Unidos, em que há um controlo de todos os passos das pessoas", disse ainda Jorge Miranda.

Por sua vez, Luís Neto Galvão admitiu que existem "fundamentos para a inconstitucionalidade porque de facto há um artigo na Constituição que garante a protecção de dados pessoais e diz que uma das formas de ser garantida a protecção é através de uma entidade independente, que é a CNPD". Na opinião de Luís Galvão as alterações que o Governo quer introduzir esvaziam a CNPD de poderes, deixando os pareceres desta de serem vinculativos para serem consultivos.

O advogado e especialista em protecção de dados alertou ainda que quando se retira poderes "importantes" à CNPD, "isso pode configurar uma inconstitucionalidade".

Na passada segunda-feira a CNPD emitiu um parecer negativo à intenção do governo de reduzir os poderes da Comissão, considerando que esta intenção "é materialmente inconstitucional".